

EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25210.000447/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional da servidora Laís Agra de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1401353, Assessora Técnica Especializada, em exercício no Gabinete da Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba.

As atividades de assessoramento técnico e administrativo exigem conhecimento atualizado sobre os procedimentos de controle interno e externo, especialmente quanto à análise de documentos, elaboração de manifestações técnicas e atendimento de diligências, notificações e solicitações de informações encaminhadas pelos órgãos de controle.

O atendimento dessas demandas requer observância da legislação aplicável, dos prazos estabelecidos e dos procedimentos de instrução processual, além da apresentação de informações claras, consistentes e devidamente fundamentadas. A ausência de conhecimentos específicos pode ocasionar respostas incompletas, novas diligências, atrasos processuais e dificuldades na demonstração da regularidade dos atos administrativos.

Nesse contexto, a capacitação pretende proporcionar conhecimentos sobre a atuação do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria-Geral da União – CGU e do Ministério Público da União – MPU, abrangendo responsabilidades dos agentes públicos, procedimentos de fiscalização, produção de provas, elaboração de respostas e aspectos relacionados à tomada de contas especial.

O curso também contempla a utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio à análise documental, à organização de informações e à elaboração de minutas de respostas técnicas, contribuindo para maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas.

A utilização dessas ferramentas deverá ocorrer de forma responsável, com conferência das informações produzidas e observância das normas de segurança da informação e proteção de dados.

A necessidade encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 da Funasa, conforme documento SEI nº 5910652, e foi encaminhada para adoção das providências administrativas por meio do Despacho nº 353/2026 (SEI nº 6284298).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE	LAIS AGRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar serviço especializado de capacitação profissional voltado ao aprimoramento dos conhecimentos relacionados à atuação dos órgãos de controle interno e externo e à elaboração de respostas a diligências e notificações administrativas.

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização do curso na modalidade online e ao vivo, permitindo a participação remota da servidora.
- Carga horária total de 16 horas, distribuídas nos dias 26 e 27 de outubro de 2026.
- Conteúdo programático abrangendo a atuação do TCU, da CGU e do MPU, responsabilidades dos agentes públicos e procedimentos de fiscalização e controle.
- Abordagem dos procedimentos de recebimento, análise e resposta a diligências e notificações, incluindo fundamentação legal, produção de provas e elaboração de manifestações técnicas.
- Orientações sobre tomada de contas especial, identificação de irregularidades e responsabilização administrativa.
- Aplicação prática de ferramentas de inteligência artificial na análise de documentos, pesquisa de informações e elaboração de minutas de respostas.
- Disponibilização de material didático digital.
- Realização de aulas interativas, com apresentação de exemplos práticos, exercícios e possibilidade de esclarecimento de dúvidas.
- Disponibilização de suporte técnico para acesso à plataforma virtual.
- Emissão de certificado digital de conclusão, observados os critérios de aproveitamento e participação estabelecidos pela instituição.

A instituição responsável deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto e apresentar a documentação necessária à instrução processual.

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, deverão ser comprovados os requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a notória especialização do profissional ou da empresa e a inviabilidade de competição.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

Alternativa 1 – Capacitação interna

Consiste na realização de treinamento por servidores da própria Administração, mediante compartilhamento de conhecimentos técnicos e experiências relacionadas ao atendimento das demandas dos órgãos de controle.

Essa alternativa pode representar menor desembolso direto, porém depende da disponibilidade de profissionais com conhecimento especializado e atualizado sobre os procedimentos do TCU, da CGU e do MPU, além de exigir preparação de conteúdo, material didático e disponibilidade de pessoal.

Os documentos apresentados não demonstram a existência de capacitação interna disponível que contemple integralmente os temas pretendidos, especialmente a aplicação prática de ferramentas de inteligência artificial na elaboração de respostas a diligências e notificações.

Alternativa 2 – Cursos gratuitos ou disponibilizados por escolas de governo

Consiste na participação em capacitações oferecidas por instituições públicas de ensino e aperfeiçoamento profissional, inclusive na modalidade de ensino a distância.

Essa alternativa pode atender a necessidades gerais de atualização, mas sua adequação depende da disponibilidade de cursos com conteúdo programático, abordagem prática, carga horária e período de realização compatíveis com a demanda.

Não foi apresentada, nesta etapa, comprovação de oferta gratuita que reúna todos os conteúdos pretendidos.

Alternativa 3 – Contratação de curso especializado oferecido por instituição privada

Consiste na inscrição da servidora em curso estruturado e ministrado por instituição especializada, com conteúdo direcionado à atuação dos órgãos de controle e à elaboração de respostas técnicas, incluindo o uso de ferramentas de inteligência artificial.

A programação apresentada pela Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. contempla os temas relacionados à necessidade identificada, com abordagem prática, aulas online e ao vivo, exercícios, material didático digital, suporte técnico e certificado de conclusão.

Análise da solução

Considerando a natureza especializada dos assuntos abordados e a necessidade de aperfeiçoamento das atividades de assessoramento técnico, a participação em curso promovido por instituição especializada apresenta-se como solução tecnicamente adequada.

A modalidade online permite a realização da capacitação sem deslocamento da servidora, eliminando despesas com passagens e diárias.

A programação apresentada pela Orzil demonstra compatibilidade com a necessidade identificada. Entretanto, a escolha definitiva da instituição e o enquadramento da contratação por inexigibilidade dependerão da comprovação da notória especialização, da justificativa do preço e da demonstração da inviabilidade de competição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de 01 (uma) inscrição no curso **“Responda Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU) com o uso da IA”**, promovido pela Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

O curso será realizado na modalidade online e ao vivo, nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, das 8h às 17h, com carga horária total de 16 horas.

A capacitação contempla conhecimentos sobre a atuação dos órgãos de controle, responsabilidades dos gestores públicos, procedimentos de fiscalização, elaboração de respostas a diligências e notificações, produção de provas, tomada de contas especial e utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio às atividades administrativas.

A solução inclui acesso à plataforma virtual de ensino, aulas interativas, apostila digital, suporte técnico, possibilidade de esclarecimento de dúvidas, acesso às gravações pelo período de até dois dias úteis após a realização das aulas e emissão de certificado digital de conclusão, observadas as condições estabelecidas pela instituição.

Por se tratar de capacitação integralmente online, não haverá necessidade de deslocamento da servidora, pagamento de diárias ou aquisição de passagens, reduzindo os custos indiretos da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação contempla 01 (uma) inscrição individual, destinada à servidora Laís Agra de Oliveira Silva, Assessora Técnica Especializada, em exercício no Gabinete da SUEST/PB.

O quantitativo foi definido considerando a necessidade específica de capacitação apresentada pela unidade interessada, cujas atividades possuem relação com os temas abordados no curso.

Não há previsão de contratação de inscrições adicionais no presente processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.947,00

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.947,00 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, correspondente a uma inscrição individual, conforme Proposta de Investimento nº 643B/2026/ORZIL, apresentada pela Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Inscrição em curso de capacitação online e ao vivo, com carga horária de 16 horas	01	R\$ 3.947,00	R \$ 3.947,00

Valor total estimado: **R\$ 3.947,00.**

O valor corresponde ao preço informado pela instituição promotora, devendo sua compatibilidade com os preços praticados ser demonstrada por meio de documentação própria, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as normas aplicáveis à justificativa de preços em contratações diretas.

A proposta comercial apresentada possui validade de 60 dias, contados de sua emissão em 10 de setembro de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em uma única inscrição em curso de capacitação, com conteúdo programático, metodologia, carga horária e certificação integrados.

A divisão do objeto não apresenta viabilidade técnica ou econômica, pois comprometeria a continuidade do conteúdo e a finalidade da capacitação.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira integral, mediante aquisição de uma inscrição individual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A capacitação será realizada em ambiente virtual, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis à Administração, não sendo necessária a contratação adicional de serviços de transporte, hospedagem ou infraestrutura específica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 da Funasa, conforme documento SEI nº 5910652, e às diretrizes institucionais voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores.

A iniciativa atende à necessidade de desenvolvimento de competências técnicas relacionadas ao assessoramento administrativo, ao atendimento de diligências e notificações dos órgãos de controle e à elaboração de manifestações devidamente fundamentadas.

A capacitação também contribui para o fortalecimento dos controles internos, a melhoria dos procedimentos administrativos e o desenvolvimento de competências relacionadas à utilização responsável de ferramentas tecnológicas no serviço público.

A previsão no Plano de Contratações Anual, quando aplicável, deverá ser verificada durante a instrução processual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar atualização técnica à servidora, especialmente quanto aos procedimentos de atendimento às diligências e notificações encaminhadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para a melhoria da qualidade das manifestações administrativas, maior segurança na análise documental, redução de falhas na instrução dos processos e maior eficiência no atendimento às solicitações dos órgãos fiscalizadores.

A capacitação também permitirá ampliar os conhecimentos sobre a utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio à organização de informações, à pesquisa documental e à elaboração de minutas, observada a necessária análise crítica e validação das informações produzidas.

Os conhecimentos adquiridos poderão ser aplicados nas atividades desenvolvidas pelo Gabinete e compartilhados com outros servidores envolvidos na elaboração de manifestações técnicas e no atendimento às demandas dos órgãos de controle.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo, incluindo:

- Formalização e aprovação dos documentos de planejamento da contratação.
- Comprovação dos requisitos legais para contratação direta, caso adotada a inexigibilidade de licitação.
- Apresentação da documentação de habilitação e regularidade exigível.
- Justificativa da escolha da instituição e do preço proposto.
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva nota de empenho.
- Autorização da participação da servidora pela unidade competente, conforme as normas internas de capacitação da Funasa.
- Confirmação da disponibilidade da inscrição e das condições de realização do curso.
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento do serviço, conforme aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a capacitação será realizada integralmente na modalidade online, os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

A realização remota dispensa deslocamentos, hospedagem e utilização de materiais impressos, contribuindo para a redução do consumo de combustíveis, papel e outros recursos.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se priorizar a utilização dos materiais didáticos digitais disponibilizados pela instituição, evitando impressões desnecessárias.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada, nas características do serviço e na compatibilidade do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas pela servidora, conclui-se pela **viabilidade técnica da contratação** de serviço especializado de capacitação profissional.

A modalidade online permite a participação da servidora sem custos adicionais com deslocamentos, diárias e hospedagem, enquanto o conteúdo programático atende à necessidade de atualização sobre os procedimentos de controle interno e externo, elaboração de respostas a diligências e notificações e utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio às atividades administrativas.

A viabilidade econômica e jurídica da contratação ficará condicionada à comprovação da adequação do preço, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais para a contratação direta, caso adotado o procedimento de inexigibilidade.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da instrução processual para contratação do serviço de capacitação, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 10:23:58.